



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA-RS.

Os abaixo assinados Vereadores Douglas Bierhals Roloff, Helio José Langhanz, Jeferson dos Santos Chrusciel, Jhonnatan Pereira Xavier, Juliano Tejada, Luciano Moraes Silva e Paulo Israel Longaray Martins, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 139, do Regimento Interno desta bem como Art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 79, § 11º da Lei Orgânica Municipal, vêm pela presente, apresentar **EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA LEGISLATIVA MUNICIPAL 02 A LOA PROJETO DE LEI Nº. 048/2025**

PROJETO DE LEI Nº: 048/2025

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 02/2025

TIPO DE EMENDA: IMPOSITIVA DE BANCADA

“Dispõe sobre a emenda impositiva a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CHUVISCA (LOA).”

Art. 1º Altera a proposta orçamentária do Projeto de Lei nº 048/2025, dotações para Emendas conforme segue:

ORGÃO	04 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	04.05 GESTÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS E.C. 86-2015
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	301 - Atenção Básica
PROGRAMA	0019 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
AÇÃO	2.XXX -EXECUÇÃO DE EMENDAS DE BANCADA 2026
OBJETIVO	Destinar recursos para financiar exames de alta complexidade, ampliando o acesso da população a diagnósticos essenciais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.3.9.0.32.99.35.02 EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA: EMENDA Nº 02-2025 - EXAMES ALTA COMPLEXIDADE
CO	00
FONTE DE RECURSO	0500
FINALIDADE	Execução Emendas Vereadores P/ destinação de recursos para garantir que os usuários do sistema

Câmara Municipal
de Vereadores de Chuvisca

Protocolo nº 400

Data: 12/12/2025 Avenida 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000

Horário: 11:30 Fone: (51)92000-6568 - E-mail: camarachuvisca@gmail.com

Chuvisca/RS

Beatriz
Responsável

	público de saúde possam realizar exames de alta complexidade de forma mais ágil, segura e eficiente, fortalecendo a política municipal de atenção à saúde. Com o aporte de recursos, pretende-se diminuir filas, evitar atrasos em diagnósticos, apoiar tratamentos adequados e promover melhores condições de cuidado, resultando em benefícios diretos à saúde da população.
VALOR FIXADO TOTAL	R\$ 56.250,00
Bancada do MDB	R\$ 26.245,71
Bancada PROGRESSISTAS	R\$ 30.004,29

ORGÃO	04 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	04.05 GESTÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS E.C. 86-2015
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	301 - Atenção Básica
PROGRAMA	0019 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
AÇÃO	2.XXX -EXECUÇÃO DE EMENDAS DE BANCADA 2026
OBJETIVO	Destinar recursos para financiar a contratação de médico especializado para operar a máquina de ecografia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.3.9.0.34.20.01.00.00 EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA: EMENDA Nº 02-2025
CO	00
FONTE DE RECURSO	0500
FINALIDADE	A finalidade desta Emenda é assegurar a oferta adequada de exames de ecografia no município, garantindo profissional habilitado para o manuseio do equipamento, ampliando a capacidade de atendimento, reduzindo filas e proporcionando diagnósticos mais precisos e ágeis à população.
VALOR FIXADO TOTAL	R\$ 68.750,00
Bancada do MDB	R\$ 38.745,71
Bancada PROGRESSISTAS	R\$ 30.004,29

ORGÃO	04 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	04.05 GESTÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS E.C. 86-2015
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	301 - Atenção Básica
PROGRAMA	0019 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
AÇÃO	2.XXX -EXECUÇÃO DE EMENDAS DE BANCADA 2026
OBJETIVO	Destinar recursos para financiar consultas pediátricas no município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.3.9.0.32.99.35.07.00 EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA: EMENDA Nº 02-2025 - ATENDIMENTO PEDIÁTRICO
CO	00
FONTE DE RECURSO	0500
FINALIDADE	A finalidade desta Emenda é assegurar atendimento pediátrico adequado à população, ampliando a oferta de consultas, reduzindo filas e garantindo acompanhamento especializado às crianças, promovendo diagnósticos mais precoces, tratamentos oportunos e maior qualidade na atenção básica em saúde.
VALOR FIXADO TOTAL	R\$ 15.020,02
Bancada do MDB	R\$ 15.020,02

Art.2º - A Fonte para cobertura das dotações supra descritas será a redução da reserva de contingência a seguir descrita:

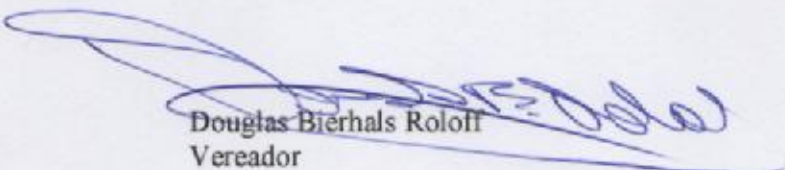
Unidade: 09 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

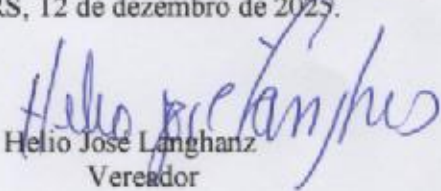
3.9.9.99.99.99.02.00.00 Reserv. de Contin. Art. 14,§ 3º, LDO- Para Atend. EC 100/19 R\$ 140.020,02

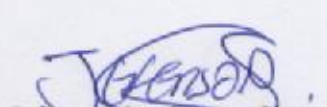
Art.3º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

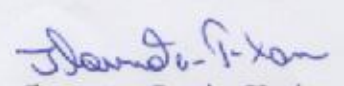
Art.4º- Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação juntamente com o Projeto de Lei.

Chувиска-RS, 12 de dezembro de 2025.


Douglas Bierhals Roloff
Vereador


Helio Jose Langhariz
Vereador


Jeferson dos Santos Chrusciel
Vereador


Jhonnatan Pereira Xavier
Vereador

Juliano Tejada
Juliano Tejada
Vereador

Luciano Morais Silva
Luciano Morais Silva
Vereador

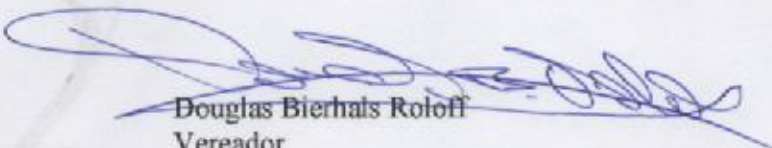
Paulo Longaray
Vereador Paulo Israel Longaray Martins
Vereador

JUSTIFICATIVA

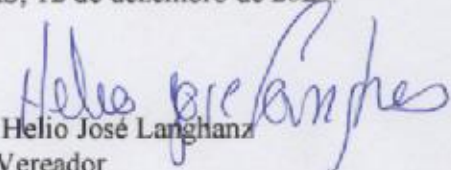
A presente Emenda Impositiva de Bancada nº 02 ao Projeto de Lei nº 048/2025 objetiva destinar recursos ao setor de saúde para ampliar o acesso a exames de alta complexidade, fortalecer a oferta de atendimentos e exames pediátricos e garantir a contratação de médico especializado para operar a máquina de ecografia. Essas ações aprimoram os serviços de diagnóstico, reduzem o tempo de espera, elevam a qualidade dos atendimentos e contribuem para uma assistência mais eficiente aos usuários do Sistema Único de Saúde

A aplicação dos recursos mostra-se adequada, necessária e devidamente fundamentada, contribuindo para o fortalecimento da política municipal de saúde, especialmente no cuidado infantil, e para a melhoria contínua do atendimento à população.

Chувиска-RS, 12 de dezembro de 2025.



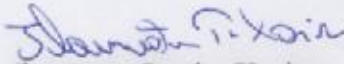
Douglas Bierhals Roloff
Vereador



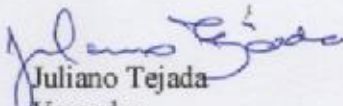
Helio José Langhans
Vereador



Jeferson dos Santos Chrusciel
Vereador



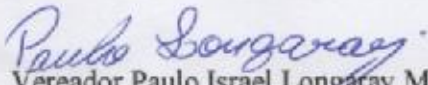
Jhonnatan Pereira Xavier
Vereador



Juliano Tejada
Vereador



Luciano Moraes Silva
Vereador



Vereador Paulo Israel Longaray Martins
Vereador